



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
(Projeto de Lei Ordinária nº. 054/15 – JM).

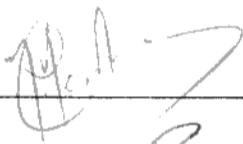
080 | 15

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de a Lei Ordinária n.º 054, de 09 de Setembro de 2015, do Poder Legislativo, que “**Declara de Utilidade Pública Municipal a ABRACEM BRASIL – Associação Brasileira de Proteção a criança e meninos de Rua do Brasil**”.

**Relator:** Santiago Ferreiras Ribeiro.

- “A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico Declara de Utilidade Pública Municipal a ABRACEM BRASIL – Associação Brasileira de Proteção a criança e meninos de Rua do Brasil.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na LOM, art. 8º, I.
- Assim, ante a legalidade e constitucionalidade da proposta, votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões 22 de Setembro de 2015.

**Presidente:** 

**Vice-Presidente:** 

**Relator:** 